



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 38/2024, de 12 de julho de 2024**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante na correspondência eletrônica enviada em 22 de maio de 2024, para o e-mail [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br), que indica nomes para compor a nova representação discente para o Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água; considerando o artigo 19º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; **r e s o l v e**:

**Art. 1º** Designar a Comissão composta pelos membros abaixo relacionados, para deflagrarem o processo eleitoral de escolha da nova representação discente para o Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água – PPGMSA.

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Presidente);  
Prof. Dr. Reginaldo Gomes Nobre (membro titular);  
Prof. Dr. Rafael Oliveira Batista (membro titular);  
Arthur Allan Sena de Oliveira (representante discente).

**Art. 2º** A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o relatório conclusivo à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação em um prazo de 60 dias.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2024.

*Glauber Henrique de Sousa Nunes*

**Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes**  
**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**